



ATA Nº 014/2025 – DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 14^a reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Relator, Vereador Bruno Savarro; e o Secretário, Vereador Rosenildo Borges. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 13^a reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação, mediante leilão público, de bens imóveis pertencentes ao Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e fez considerações acerca da importância da matéria, destacando que o Município possui diversos imóveis urbanos sem utilização adequada, os quais geram custos de manutenção, bem como ressaltou que a alienação permitirá fomentar a economia local e gerar recursos para aplicação nas áreas de saúde, educação e demais políticas públicas. Destacou ainda que a comissão teve a oportunidade de debater previamente o projeto com representantes do Poder Executivo, especialmente das Secretarias de Administração e de Obras. Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição, por entender que não há reparos a serem feitos quanto aos aspectos urbano e rural do município, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 87/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa desafeta do uso comum e autoriza a doação, com encargo, de áreas públicas à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE para construção da Casa do Estudante, e dá outras providências. Durante a discussão, o Relator informou que havia sido comunicado, ainda na mesma data, acerca da intenção do Poder Executivo em retirar o projeto de pauta, uma vez que um dos imóveis objeto da proposição não se encontra registrado em nome do Município, o que inviabiliza juridicamente a doação pretendida. Diante disso, o Relator, Vereador Bruno Savarro, manifestou parecer e voto contrários à proposição, não por

AB





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

discordância do mérito social da matéria, mas em razão da incompatibilidade jurídica identificada. O Secretário, Vereador Rosenildo Borges, acompanhou a manifestação do Relator, proferindo voto contrário. O Presidente, por sua vez, também acompanhou os votos do Relator e do Secretário, declarando o seu voto contrário, ressaltando que a comissão é favorável à implantação da Casa do Estudante, mas que a matéria deverá retornar à Casa Legislativa devidamente ajustada sob o aspecto legal. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos contrários e nenhum voto favorável no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se contrariamente à matéria. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença e o comprometimento dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e três minutos.

OBERDAN SARETTA

PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao